

NCE/13/00296

Pronúncia sobre o Relatório Preliminar da Comissão de Avaliação Externa (CAE) sobre a proposta de Mestrado em Ensino de Música a leccionar na Universidade de Évora

Ex.ma Senhora
Presidente da Comissão de Avaliação Externa,

Após a receção e análise detalhada do relatório preliminar elaborado pela Comissão à qual V^a Exc^a preside, cumpre-nos, em primeiro lugar, agradecer as críticas e sugestões formuladas, bem como a verificação atenta da nossa proposta.

Uma vez que a recomendação final de não acreditação se baseia em elementos que julgamos estar em condições de corrigir e melhorar, não afetando com isso nem os princípios básicos que levaram à conceção deste ciclo de estudos, nem a estrutura global da nossa proposta, passamos a responder a cada uma das críticas e recomendações formuladas, por forma a viabilizar este ciclo de estudos.

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos

2.1.1. Condições de acesso e ingresso

Por forma a clarificar as condições de acesso e ingresso, e dar resposta à recomendação da CAE, propomos uma substituição do texto anteriormente apresentado pela seguinte formulação:

Titulares de uma habilitação académica superior na área da música, com 120 créditos em Prática Instrumental e Vocal, em Formação Musical e em Ciências Musicais e nenhuma com menos de 25 créditos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n^o 79/2014, de 14 de maio (Anexo).

É ainda condição de acesso a este ciclo de estudos a aprovação:

1. numa prova de domínio escrito da Língua Portuguesa
2. numa entrevista destinada a avaliar domínio oral da Língua Portuguesa, bem como o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (Decreto-Lei n^o 79/2014, de 14 de maio, artigo 17^o)
3. numa prova específica de acesso.

2.2.1. - 2.2.2. Estrutura Curricular e Plano de Estudos

No que diz respeito aos pontos 2.2.1. e 2.2.2., a componente horária da Orientação Tutorial nas Unidades Curriculares de metodologia Teórico-Prática não foi apresentada por lapso. No que concerne às Unidades curriculares da componente de formação Área educacional geral, todas elas compreendem 45 horas de aulas Teórico-Práticas (TP) e 3 horas de Orientação tutorial (OT).

No que diz respeito às UCs da componente de formação Didáticas Específicas, os respetivos programas foram reformulados, incluindo agora 3 ou 6 horas de Orientação tutorial (OT), de acordo com o seguinte esquema:

DEEVM I: 30 TP, 45 TC, 6 OT
DEEVM II: 30 TP, 3 OT
DEEVM III: 30 TP, 45 TC, 6 OT

Quanto às UCs da componente de formação Prática de Ensino Supervisionada, propomos a seguinte estrutura:

PES I: 85 E, 6 OT
PES II: 212 E; 8 OT

O plano de estudos reformulado, tendo estes aspetos em consideração, assim como as fichas das unidades curriculares em questão, devidamente corrigidas, foram reformulados em consequência, e encontram-se disponíveis para consulta a pedido da CAE.

3. Descrição e Fundamentação dos Objectivos do Ciclo de Estudos

A Comissão de Avaliação Externa entendeu que a formulação dos objetivos gerais do ciclo de estudos era demasiado genérica e não continha referências claras à especificidade do Mestrado. Em conformidade com a recomendação da CAE (“Dar maior especificidade aos objetivos do Mestrado”), procedemos à reformulação dos pontos 3.1.1., 3.1.2. e 3.1.3. do pedido de acreditação, que apresentamos de seguida (o correspondente de cada campo em inglês encontra-se na secção desta pronúncia nesse idioma, abaixo).

3.1.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos.

O Mestrado em Ensino de Música da UÉ visa proporcionar a aquisição de competências e de conhecimentos superiores na área do Ensino de Música, potenciando o acesso ao mercado de trabalho no campo do ensino ou às correspondentes formações superiores de 3º ciclo. Pretende formar professores capazes de dispensar um ensino musical de qualidade, assente num posicionamento consciente face a problemáticas atuais e à prática artística, bem como numa constante atualização decorrente da prática da investigação científica. Visa preparar os estudantes para o carácter múltiplo e complexo da profissão docente na área da música, gerar capacidades de funcionalidade social e cidadania, de juízo crítico, de aprendizagem e de trabalho autónomos, desenvolver competências pessoais e interpessoais que permitam o exercício da profissão altamente especializada que é o ensino especializado artístico de música no contexto nacional atual.

3.1.2. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Pretende-se desenvolver competências de criatividade e experimentação artística e pedagógica, bem como a capacidade de conceber e fomentar projetos coerentes e dinâmicos nesse âmbito; será estimulado um conhecimento efetivo do meio profissional que possibilite a eficaz inserção profissional dos estudantes.

Além de um aperfeiçoamento no âmbito da Área de Docência, consentâneo com o desenvolvimento artístico e científico dos estudantes, pretende-se que estes dominem:

- temas e conteúdos fundamentais do âmbito da Formação Educacional Geral;
- conhecimentos e competências transversais na área da Didática da Música, relacionados com a necessidade de ensinar um instrumento musical, o canto ou a composição numa perspectiva integradora dos diferentes parâmetros que compõem o fenómeno musical (ritmo, melodia, harmonia, textura, timbre, expressividade, entre outros);
- ferramentas pedagógicas e didáticas específicas adequadas à sua área de especialização;
- aptidões relativas à situação de ensino-aprendizagem.

3.1.3. Coerência dos objetivos definidos com a missão e a estratégia da instituição de ensino

Os objetivos do Mestrado em Ensino de Música acima definidos enquadram-se completamente com a missão e estratégia da Universidade de Évora e das Escolas de Artes e de Ciências Sociais, nomeadamente pela via da socialização do conhecimento por via da transmissão escolar, da formação ao longo da vida, da transferência para o tecido socioeconómico e da sua divulgação pública. O Mestrado em Ensino de Música enquadra-se com o dever estatutário da Universidade de Évora de realização de ciclos de estudos visando a concessão de graus académicos e diplomas que materializem a sua missão de produção, transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico.

O Mestrado em Ensino de Música é também um instrumento importante de promoção do desenvolvimento socioeconómico da região onde se insere a Universidade de Évora, instituição que tem responsabilidades acrescidas de liderança na sua área de atuação. Acresce que o Mestrado em Ensino de Música assumirá um papel culturalmente interventivo, na medida em que os respetivos estudantes se virão a enquadrar na dinâmica do Departamento de Música da referida Universidade, agente dinamizador de recitais, concertos, ações de formação em contexto escolar, ações de divulgação e solidariedade junto da comunidade, *masterclasses*, conferências, colóquios e iniciativas afins, com repercussões a nível municipal, regional, nacional e internacional.

É igualmente de destacar que o Mestrado em Ensino de Música foi pensado para responder às necessidades manifestadas pelas instituições de ensino artístico especializado da música, em particular da região interior sul de Portugal, a fim de dotar os seus docentes com habilitação legal para a docência, de acordo com a legislação em vigor. A procura que se verifica nesse âmbito tem, aliás, um carácter nacional.

3.3.3. e 3.3.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2. / Recomendações de melhoria

A Comissão de Avaliação Externa assinalou que: “Na generalidade das UCs do âmbito das Ciências da Educação não se verifica, no seu desenho programático, qualquer especificidade face ao curso em questão.”

De facto, o Decreto-Lei nº 79 de 2014 explicita, no ponto 1 do seu artigo 16º, que:

“Sempre que uma instituição ministre mais do que um ciclo de estudos de mestrado de entre aqueles a que se refere o anexo ao presente decreto-lei, a formação nas componentes referidas nas alíneas b) e d) [respetivamente Área educacional geral e Área cultural, social e ética] do n.º 1 do artigo 7.º e, em parte, na componente referida na alínea e) do mesmo número [Iniciação à prática profissional], pode destinar-se, simultaneamente, a estudantes dos diferentes mestrados, em turmas com dimensões pedagogicamente aceitáveis.” Tal situação verifica-se na Universidade de Évora: o seu Departamento de Pedagogia e Educação ministra vários mestrados em ensino, cujas UCs da componente de formação Área educacional geral serão oferecidas a mais do que um curso, incluindo o Mestrado em Ensino de Música.

Recorde-se que, no artigo 9º do referido Decreto-Lei, se caracteriza a formação na área educacional geral nos seguintes termos: “abrange os conhecimentos, as capacidades e as atitudes comuns a todos os docentes relevantes para o seu desempenho na sala de atividades ou na sala de aula, nas instituições destinadas à educação de infância ou na escola, e na relação com a família e a comunidade”. Por essa razão, a Comissão de Curso optou por não definir os conteúdos destas UCs apenas em função do Mestrado em Ensino de Música. Ainda assim, quando relevante, a especificidade de cada um dos cursos será concretizada através das propostas de trabalho, diferenciadas, que o docente fará aos estudantes de cada curso, informação esta que poderá ser introduzida nas fichas de unidades curriculares.

No que toca aos comentários tecidos relativamente às UCs do domínio específico, a Comissão de Curso acata inteiramente as sugestões da Comissão de Avaliação Externa, relativas à necessidade de “adequar os programas das UCs do domínio específico às diferentes áreas de especialização, incluindo a bibliografia” e “incluir, nos programas respectivos, tanto a abordagem do ensino vocacional como do ensino vocacional”. Assim, procedeu-se a uma reformulação dos programas em questão, bem como das respetivas fichas de unidade curricular, que serão facultadas à CAE a pedido da mesma. A título de exemplo inclui-se, no link <https://www.dropbox.com/s/na72h392vinm19n/FUC%20ADI%20pronuncia.pdf?dl=0>, a ficha curricular da UC Área de Docência 1.

4. Recursos docentes

4.4. e 4.6. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3 / Recomendações de melhoria

No que toca à questão da adequação do corpo docente às especificidades do ciclo de estudos, nomeadamente no que diz respeito à “diversidade de formação específica requerida particularmente para leccionar as unidades curriculares do âmbito da Área de Docência I, II e III, Didática Específica e Prática de Ensino Supervisionada I e II correspondentes às áreas de especialização nomeadas em A16, é de referir que, aquando da submissão do pedido de acreditação do novo ciclo de estudos, se julgou pertinente incluir apenas as fichas de docentes com ligação mais estável à Universidade de Évora, constituindo-se assim o núcleo de docentes sobre o qual incidiriam as principais responsabilidades ao nível do Mestrado em Ensino de Música, aos quais se juntariam, à medida das necessidades e da procura relativamente ao referido ciclo de estudos, os docentes com ligação menos estável à Universidade, para as áreas de especialização que foram identificadas pela CAE.

Perante a recomendação formulada no Relatório Preliminar da CAE, passamos a explicitar os recursos docentes associados ao Departamento de Música da Universidade de Évora nas seguintes áreas de especialização: flauta (Monika Duarte Streitova), clarinete (Luís Gomes e Ana Maria Santos), saxofone (Mário Marques), fagote (Eduardo Sirtori), trompa (Carlos Rosado), trompete (Pedro Monteiro), trombone (Hugo Assunção), tuba (Ilídio Massacote), percussão (Ricardo Silveira), viola de arco (Paul Wakabayashi), violoncelo (Nelson Ferreira), guitarra clássica (Dejan Ivanovic), acordeão (Gonçalo Pescada).

Quanto às áreas de especialização oboé e contrabaixo, embora à data da primeira submissão do novo ciclo de estudos (em Outubro de 2013) a Universidade de Évora dispusesse de docentes especialistas ativos nessas áreas, tal não é o caso neste momento. Não obstante, embora de momento sem vínculo à instituição, especificamos também de seguida os nomes dos docentes para as referidas áreas de especialização: Bethany Akers (oboé) e Abel Carvalho (contrabaixo).

Foram elaboradas resenhas curriculares destes docentes, de acordo com a sugestão da nossa gestora de processo na A3ES, que podem ser consultadas através do link: <https://www.dropbox.com/sh/tk70z04qr0lbrq5/AAD3mtlFYumfgg5tkhpHZnBua?dl=0>. As correspondentes fichas curriculares de docente, bem como as fichas das unidades curriculares do âmbito da Área de Docência I, II e III, Didática Específica I, II e III e Prática de Ensino Supervisionada I e II foram reformuladas, e encontram-se disponíveis para consulta, a pedido da CAE.

Por último, importa referir igualmente que, no que concerne à área de especialização Guitarra Portuguesa, a Universidade de Évora ainda não contou com a colaboração de nenhum docente em particular; no entanto, foram estabelecidos contactos informais com o guitarrista Pedro Caldeira Cabral, individualidade de reconhecido mérito na área em questão, precisamente a propósito do projeto de Mestrado em Ensino de Música, tendo ele manifestado o seu interesse e disponibilidade para integrar o corpo docente deste Mestrado caso ele viesse efetivamente a ser oferecido.

6. Atividades de formação e investigação

6.2. e 6.4.

É apontada pela Comissão de Avaliação Externa a falta de publicações científicas em revistas com revisão por pares no caso de alguns docentes. Na realidade, esses docentes são profissionais da área da Interpretação/Composição, em cujos casos a existência e relevância de produção artística (recitais, concertos, gravações, obras musicais e afins) é geralmente considerada para efeitos de avaliação, compensando a menor produtividade a nível de publicações científicas em revistas com revisão por pares. Refira-se que o sistema de avaliação de docentes que se encontra em vigor na própria Universidade de Évora subscreve esta paridade das duas áreas ao assimilar, numa das suas vertentes, “Investigação, criação cultural e artística”, e ao acolher juntamente, nessa mesma rubrica, a “Produção científica, cultural e artística” dos seus docentes.

No entanto, refira-se que esta é uma realidade que não se verifica apenas a nível dos docentes da Universidade de Évora, mas sim a nível nacional; de facto, a esmagadora maioria dos docentes ligados às formações em música e afins, sendo particularmente ativa no que toca à produção artística, é naturalmente menos produtiva no âmbito científico. Esse é, aliás, um aspeto que as Comissões de Avaliação Externa nomeadas

pela A3ES têm vindo a assinalar noutros Mestrados em Ensino de Música que, no entanto, foram acreditados; por exemplo, refira-se o Mestrado em Ensino de Música da AMEC em associação com a Fundação Minerva (Orquestra Metropolitana de Lisboa e Universidade Lusíada), entretanto descontinuado: no ponto 6.2. do relatório final da CAE lê-se “não aplicável” no que toca à existência de “publicações científicas da unidade orgânica, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos três anos”; já no ponto 6.6. (recomendações de melhoria), verificamos que nada é referido pela CAE. Quanto ao Mestrado em Ensino de Música do Instituto Politécnico de Lisboa – Escola Superior de Música de Lisboa, verifica-se, no ponto 6.4. do Relatório Preliminar da CAE, que “A instituição não indicou qualquer publicação científica na área científica do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos”; mais uma vez, no ponto 6.6. (recomendações de melhoria), nada é referido pela CAE. Situação análoga é a do Mestrado em Ensino de Música da Fundação Conservatório Regional de Gaia: não existem publicações científicas (ponto 6.2. do Relatório Preliminar da CAE), nem recomendações de melhoria desse aspeto por parte da CAE (ponto 6.6.). No que toca ao Mestrado em Ensino de Música do ISEIT – Instituto Piaget de Almada, é referido pela CAE (ponto 6.4. do seu Relatório Preliminar) que: “A instituição refere 5 publicações científicas em revistas internacionais nos últimos 3 anos (nem todas o são) e algumas obras musicais publicadas [...]. Os CVs dos docentes instrumentistas indicam a existência de produção específica ao campo da música, p. ex., composição, CDs, bem como atividades artísticas de elevado mérito, nacionais e internacionais”; nas recomendações de melhoria (ponto 6.6.), reconhece-se que a atividade de investigação é “globalmente de mérito, em particular devido à produção relevante em música e atividades artísticas (para além da que é publicada em revistas internacionais) dos docentes instrumentistas”; tal apreciação deixa transparecer o critério de paridade entre a atividade artística e científica acima referido. Já no que toca ao Mestrado em Ensino da Música da Universidade Católica Portuguesa – Escola das Artes (Porto), no ponto 6.4. do Relatório Final da CAE, lemos: “A proposta refere 3 publicações em revistas internacionais nos últimos 3 anos, uma produção claramente limitada. Uma grande parte dos docentes instrumentistas têm um CV relevante no campo da música como membros de conhecidas orquestras (BBC, ONP...), incluindo como solistas, gravações,... Contudo, os docentes das Ciências da Educação não apresentam CV científico relevante, em particular produção em revistas internacionais (2007/2010).”; mais uma vez, depreende-se do que consta que, para efeitos de contabilização nesta matéria, os docentes instrumentistas, mediante uma atividade artística de relevo, são na prática escusados de apresentar significativa produção científica.

Ainda assim, o Departamento de Música e a Comissão de Curso do Mestrado em Ensino de Música estão determinados em melhorar os seus índices de produtividade científica e a qualificação académica dos seus docentes instrumentistas. Vários desses professores (as respetivas fichas curriculares estão disponíveis para consulta a pedido da CAE) concluíram muito recentemente, com sucesso, os seus Doutoramentos (é o caso de Mário Marques e Gonçalo Pescada), enquanto um outro entregou a sua tese de Doutoramento e aguarda defesa (Dejan Ivanovic); os docentes Ana Maria Santos e Ricardo Silveira ingressaram no programa de Doutoramento em Música e Musicologia da Universidade de Évora, respetivamente no presente ano letivo e em 2012, e o docente Pedro Monteiro encontra-se a frequentar o Mestrado em Interpretação. Estes dados deixam supor que, nos próximos anos, o número de docentes instrumentistas capacitados para realizar investigação e produzir

conhecimento científico reconhecido pela comunidade internacional vai sofrer um significativo acréscimo.

No que se refere ao docente que não apresenta, na sua ficha curricular, nem atividades científicas nem atividades de desenvolvimento de natureza profissional (José Menezes), a Comissão de Curso assume que essa ficha foi incluída no pedido por lapso e que, conseqüentemente, será retirada.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

Em resposta à observação da CAE a propósito deste ponto, nomeadamente quanto à necessidade de fornecer dados específicos quanto a esta matéria, gostaríamos de referir que a crescente atividade artística por parte de alunos e professores dentro e fora do Colégio Mateus d'Aranda é algo que reflete a qualidade do trabalho e resultados do Departamento de Música (DM) da Universidade de Évora, comprovados por uma salutar visibilidade para toda a comunidade académica da UÉ, bem como para a cidade e região. Conseqüentemente, o DM tem sido frequentemente solicitado para providenciar e oferecer apresentações musicais (concertos e recitais) nos mais variados contextos, para além daqueles que se integram na sua programação regular.

Com o intuito de assegurar a qualidade das apresentações sob o nome do Departamento de Música, e de melhor gerir este tipo de atividades no contexto de ensino/aprendizagem (função primordial do DM) foi criada uma direção artística. Este órgão faz a gestão das apresentações e programação, mantendo a qualidade artística que pauta o DM e enquadrando estas atividades no processo pedagógico das diferentes formações oferecidas no referido Departamento.

Entre as várias atividades organizadas pelo DM destacam-se o *Dia do Jazz* (Abril), o *Festival de Música* (Outubro), uma temporada regular de concertos intitulada *Terças Musicais*, colóquios internacionais vocacionados para o ensino da Música e para a temática da investigação em Artes, várias *masterclasses* e conferências.

A título exemplificativo, refira-se que, nos anos de 2013 e 2014, o Departamento de Música desenvolveu cerca de 130 iniciativas deste género, nas instalações da Universidade de Évora e fora delas, com particular incidência na cidade de Évora (Sé, Igreja de S. Francisco, Convento dos Remédios, Teatro Garcia de Resende, Museu de Évora), mas também a nível da região Alentejo (Marina da Amieira, Convento de São Pedro de Cástris, Igreja Matriz, Auditório e Pedreira de Viana do Alentejo, Museu da Luz – Mourão, Igrejas Matrizes de Elvas e Alcáçovas, Escola de Música de Portalegre, Igreja das Chagas – Aguiar, Castelo de Évoramonte, Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz); é de referir ainda eventos de repercussão nacional, como a participação de alunos do Departamento de Música na programação de concertos da Academia das Ciências de Lisboa, no programa “Música, Maestro” da RTP e na Futurália 2014 (Parque das Nações, Lisboa), para além de uma apresentação da Orquestra de Jazz do DM em Badajoz. Uma listagem detalhada destas iniciativas está disponível para consulta da CAE, caso entenda dever solicitá-lo.

Em termos de Formação Avançada, a Universidade de Évora oferece um Doutoramento em Música e Musicologia desde o ano letivo de 2009-2010; esse curso regista, ano após ano, uma elevada procura em termos de candidatos, que se exprime no preenchimento sistemático do número de vagas na 1ª fase de acesso; por outro lado, é expressiva a percentagem de alunos estrangeiros matriculados na referida

formação (30,2%, de acordo com os dados do RAIDES - Inquérito relativo aos Alunos Inscritos e aos Diplomados no Ensino Superior português, 2013/14), que atesta do respetivo grau de internacionalização.

A UnIMeM – Unidade de Investigação em Música e Musicologia, unidade orgânica que tutela o referido Doutoramento, é um centro de investigação avaliado com a classificação “Good” pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), trabalhando em estreita colaboração com o Departamento de Música da Universidade de Évora, nomeadamente no que diz respeito à produtividade científica no domínio da Música e Musicologia desenvolvida pelos docentes e estudantes do DM. Desenvolveu dois Projetos de Investigação financiados pela FCT:

1) Edição Crítica dos Textos de Iannis Xenakis

Investigador Responsável: Benoît Gibson (Universidade de Évora)

Makis Solomos (Université Paris 8)

Sharon Kanach (França)

<http://www.unimem.uevora.pt/pt/projectos.html>

2) Estudos de Música Instrumental, 1755-1840

Investigador Responsável: Vanda de Sá Martins da Silva

Cristina Isabel Videira Fernandes (INET/MD, FCSH – UNL)

Filipe Santos Mesquita de Oliveira (UÉ, UnIMeM)

Francesco Esposito (CESEM – FCSH – UNL)

João Manuel Neves Vaz (CITAR – Univ. Católica)

Maria Joao Albuquerque (INET/MD, FCSH-UNL)

Vasco Negreiros (Univ. Aveiro, UnIMeM)

<http://estudosmusicainstrumental.wordpress.com>

Para além disso, desenvolve atualmente um outros projeto, intitulado: Estudo dos fundos musicais de Évora (1640-1834): Sé Catedral e Biblioteca Pública.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.4. e 8.6.

O Decreto-Lei nº 79/2014, no seu artigo 3º, estipula que a habilitação profissional para a docência é indispensável para o exercício da atividade docente, na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário. Tal se aplica ao Ensino de Música nos referidos graus de ensino, como se pode constatar no quadro anexo ao referido decreto-lei.

Desse modo, os estabelecimentos de ensino vocacional e profissional de música vêm-se agora confrontados com a necessidade de recrutar pessoal docente que detenha a referida habilitação profissional para a docência ou de proceder à qualificação dos seus quadros, nos casos em que os docentes que os integram não possuam a referida habilitação. Dado que a maioria dos docentes que lecionam no ensino vocacional e profissional de música não detêm a habilitação profissional para a docência, verifica-se atualmente uma significativa procura, quer por parte de estudantes que tenham completado a sua formação superior ao nível de um 1º ciclo de estudos, quer por parte de profissionais no exercício de funções docentes nas escolas vocacionais e profissionais de música, de formações de 2º ciclo que confirmam a referida habilitação.

Por outro lado, o Decreto Lei nº 111/2014, que regulamenta o concurso externo extraordinário para as escolas públicas do ensino artístico especializado (incluindo a área de Música) que recentemente teve lugar, estipula, no seu artigo 13º, ponto 1, que: “Os docentes que não são profissionalizados ingressam provisoriamente na carreira e consolidam o vínculo no dia 1 de setembro de 2016, desde que até essa data obtenham a profissionalização.” Também esse fator determinará, nos anos vindouros, uma acrescida procura de formações de 2º ciclo que confirmem a habilitação profissional para a docência, em particular no domínio da Música, por parte dos docentes que agora foram integrados na carreira nas escolas públicas do ensino artístico especializado.

É um facto que, ao longo dos últimos anos, surgiu uma dezena de formações desse género em Portugal (Universidade de Aveiro, Universidade do Minho, Universidade Católica Portuguesa, Institutos Politécnicos de Lisboa, Porto e Castelo Branco, Academia Nacional Superior de Orquestra/Universidade Lusíada, Instituto Piaget – ISEIT de Almada e Viseu, Fundação do Conservatório Regional de Gaia), mas verifica-se, por um lado, uma total ausência deste tipo de formação na área geográfica em que a Universidade de Évora se insere; por outro lado, sabemos que

1. algumas dessas formações deixaram de ser ministradas recentemente (Academia Nacional Superior de Orquestra/Universidade Lusíada, ISEIT/Instituto Piaget – Campus de Almada), havendo portanto menos oferta a nível nacional, e particularmente na região sul.
2. as formações que subsistem não têm capacidade efetiva para absorver toda a procura; bastará referir que, no caso de algumas das referidas instituições de ensino superior, na sequência do processo de admissões para o ano letivo 2014-2015 referente aos Mestrados em Ensino de Música, o número de candidatos colocados avizinha-se do dobro das vagas anunciadas. Para além disso, o número de candidatos que não obteve colocação é muito expressivo.

Não sendo possível fornecer estudos estatísticos quanto à empregabilidade neste domínio, que se reflete naturalmente na procura que sabemos existir (através de inquéritos a atuais alunos e contactos continuados com ex-alunos do Departamento de Música da Universidade de Évora, bem como com docentes e diretores de escolas públicas e privadas do ensino artístico especializado), reunimos testemunhos de vária ordem, que permitirão aferir da pertinência desta oferta formativa na Universidade de Évora, bem como da apetência que ela suscita e da previsível alta taxa de empregabilidade a ela associada. Passamos a enumerar estes documentos, que estão disponíveis, caso a CAE entenda dever solicitá-los:

1. carta da Direção da Escola de Música do Conservatório Nacional
2. carta da Direção Pedagógica do Conservatório Regional de Seia
3. carta da Direção Pedagógica da Escola das Artes do Alentejo Litoral
4. carta da Direção Pedagógica do Conservatório Regional de Artes do Montijo
5. carta da Direção Pedagógica do Conservatório de Música de Santarém
6. carta da Presidência do Conselho Executivo do Conservatório Regional do Baixo Alentejo
7. carta do Coordenador do Departamento EAE – Ensino Artístico Especializado da AEEP – Associação de Escolas do Ensino Particular e Cooperativo
8. abaixo-assinado de candidatos interessados em prosseguir a sua formação ao nível do Mestrado em Ensino de Música na Universidade de Évora, contando com 154 assinaturas.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.5. e 11.7.

A Comissão de Curso acata inteiramente as recomendações da Comissão de Avaliação Externa quanto aos pontos mencionados em 11.5. e 11.7. Como já foi referido na resposta aos pontos 4.4. e 4.6., foram preparadas as fichas curriculares de vários docentes das áreas de especialização em causa.

Quanto à crítica formulada a propósito do acompanhamento personalizado da prática profissional, o acompanhamento por email referido no ponto 11.3. do pedido de acreditação do novo ciclo de estudos surge apenas como complemento ao acompanhamento presencial dispensado, conforme a formulação precedentemente apresentada: “o acompanhamento personalizado far-se-á através da disponibilização de horas semanais de contacto presencial, bem como por email”. A Comissão de Curso reconhece que, por lapso, não foi especificado que essas horas presenciais (cfr. proposta de definição de OTs no ponto 2.2.1./2.2.2.) decorrerão tanto nas instalações da Universidade de Évora como, periodicamente, nas escolas cooperantes.

A adenda ao protocolo celebrado com o Conservatório Regional de Évora, incluída no pedido de acreditação do novo ciclo de estudos, era omissa em relação aos dados dos orientadores cooperantes. Os elementos que estavam em falta nesse pedido foram solicitados à Presidência da Direção do referido conservatório e incluídos numa adenda ao Mapa X que a Comissão de Curso elaborou, e que se disponibiliza para apresentar à CAE, bem como uma versão corrigida do mapa VIII, relativo à distribuição dos estudantes nas escolas cooperantes. No que diz respeito ao número de anos de serviço da orientadora cooperante Joana Godinho, professora de canto do referido Conservatório, houve um lapso no preenchimento do Mapa X, onde se lia que a referida docente tinha um ano de serviço; na realidade, tem 12 anos de serviço, de acordo com as informações facultadas pela Direção Pedagógica do referido Conservatório.

Há ainda a referir que, ao abrigo do disposto no art.º 23º, alínea 3, do Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio, e dada a dificuldade atual em encontrar, nas escolas cooperantes e a nível nacional, docentes de bateria que cumpram os requisitos do mesmo decreto e artigo, os orientadores cooperantes para a área de especialização Bateria serão, numa fase inicial da formação que nos propomos oferecer, docentes de percussão.

Em conclusão, gostaríamos de salientar o empenho conjunto das Escolas de Artes e de Ciências Sociais da Universidade de Évora em poder lecionar esta formação, por forma a restabelecer a oferta a nível da habilitação profissional para a docência que a sua Licenciatura em Música anterior à entrada em vigor do Processo de Bolonha garantia.

Julgando ter respondido de forma positiva às observações emitidas pela Comissão de Avaliação Externa, solicitamos a reavaliação do nosso pedido de acreditação deste novo ciclo de estudos e o respetivo deferimento, por forma a que este Mestrado em Ensino de Música possa ser oferecido, contribuindo para colmatar a lacuna que ainda se verifica ao nível da formação de professores de música no nosso país.

NCE/13/00296

Reply to the Preliminary report of the External Assessment Committee (EAC) about the proposal concerning the Master's Degree in Music Teaching to be taught at the University of Évora

Dear Sirs,

Following the reception and detailed analysis of the preliminary report by the Commission, we must, first, acknowledge the critics and suggestions made, as well as a careful check of our proposal.

Since the final recommendation of non-accreditation is based on elements that we consider to be able to correct and improve, not affecting the basic principles that led to the design of this course, or the overall structure of our proposal, we will proceed to answer each one of the critics and recommendations.

2. Access and Entrance conditions, curricular structure and study plan

2.1.1. Access and Entrance conditions

In order to clarify the access and entry requirements, and respond to the recommendation of the EAC, we propose a replacement of the previous text by the following formulation:

Holders of an academic qualification in music, with 120 credits in Instrumental and Vocal Practice, in Music Theory and Musicology and no less than 25 credits each, in accordance with the provisions of Decree-Law No. 79/2014, of May 14th.

For entrance in this study-cycle, it is also necessary to get approval in:

- 1 a Portuguese language written exam;
2. an interview, in which oral expression in Portuguese language, as well as the mastery of basic rules of logic and critical reasoning (Decree-Law No. 79/2014, of May 14, Article 17), will be assessed.
3. a specific admittance exam.

2.2.1. - 2.2.2. Curricular structure and study plan

Regarding 2.2.1. and 2.2.2., the time component of Tutorial Orientation in Curricular Units of Theory-Practice methodology was not presented by mistake. Regarding the curricular units of general educational training, they all include 45 hours of Theoretical and Practical classes (TP) and three hours of Tutorial Guidance (OT).

Regarding the Specific Didactics component of the CU, the respective programmes have been reworked, now including 3 or 6 hours of tutorial supervision (OT) according to the following scheme:

DEEVM I: 30 TP, 45 TC, 6 OT

DEEVM II: 30 TP, 3 OT

DEEVM III: 30 TP, 45 TC, 6 OT

Regarding the UCs of the Supervised Teaching Practice component, we propose the following structure:

PES I: 85 E, 6 OT

PES II: 212 E; 8 OT

The reformulated plan, taking these aspects into consideration, as well as the curricular units forms, duly corrected, is available for consultation upon EAC request.

3. Description and justification of the objectives of the cycle of studies

The EAC found that the general objectives of the course were too general and did not contain clear references to the specificity of the Master's degree. In accordance with the recommendation of the EAC, we proceeded to the reformulation of 3.1.1., 3.1.2. and 3.1.3., which we present below.

3.1.1. General objectives of the cycle of studies

The Master in Music Teaching of UÉ aims at providing the skills and superior knowledge in the area of Music Education in order to permit both access to the labour market in the field and access to higher education programmes (3rd cycle). It intends to form professionals capable of dispensing high quality music teaching, based on a conscious positioning in relationship to present-day issues and artistic practice, as well as a constant updating fostered by research practice. It aims at preparing students for the multiple and complex character of the music teaching profession, as well as to generate social functioning and citizenship skills, and even of insight, learning and autonomous work, and the development of personal and interpersonal skills that enable the exercise of a highly specialized career such as specialized artistic music teaching in the contemporary national context.

3.1.2 Teaching outcomes to be developed by students (knowledge, aptitudes,Co competences):

The Master in Music Teaching aims at the development of competences in the realm of creativity as well as artistic and pedagogic experimentation, and of the capacity for conceiving and fostering coherent and dynamic projects in those fields. An effective knowledge of the professional *milieu* will be emphasized, allowing effective professional insertion.

Other than perfecting skills related to the Teaching Area, in an artistic and scientific development perspective, students will be required to dominate:

- fundamental topics in the realm of General Educational Formation
- transverse knowledge and abilities in the area of Music Didactics, related to the need to teach a specific instrument, voice or composition in a perspective that encompasses different parameters of the musical phenomenon (rhythm, melody, harmony, texture, timbre, expressivity, among others)
- pedagogic and didactic tools suitable to his/her specialization area
- skills related to the teaching/learning situation.

3.1.3 Coherence of the defined objectives with the mission and the strategy of the teaching institution

The objectives of the Master in Music Teaching degree as defined above fall within the mission and strategy of the University of Évora and the School of Arts, including knowledge transmission, and training throughout life. The Master in Music Teaching degree fits with the statutory duty of the University of Évora to conduct courses of study for granting degrees and diplomas to materialize its mission of production, transfer and promotion of scientific and technological knowledge.

The Master in Music Teaching is also an important instrument to promote the social-economic development of the region, since the UÉ is an institution that has added responsibilities of leadership to its areas of operation. In addition, the Master in Music Teaching degree will assume a culturally intervening role, given that its students will act within the Music Department, itself an agent committed with the realization of recitals, concerts, formative seminars in schools, solidarity and divulgation actions in the community, *masterclasses*, conferences, scientific meetings and other initiatives, with repercussions at a municipal, regional, national and international level.

Furthermore, the Master in Music Teaching degree responds to the needs expressed by the schools of music of the southern interior region of Portugal in order to equip its staff with legal authorization to teach, according to the present law. The demand for that kind of offer may, in fact, be verified at a national level.

3.3.3. and 3.3.5. Explicit evidences that support the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2. / Improvement recommendations

The External Assessment Committee found that: “In general, the CU’s related to the domain of Educational Science don’t show, in their programs, any specificity regarding the course in analysis.

As a matter of fact, the Decree-Law n° 79/2014 (article 16, point 1) specifies that: “Whenever an institution ministers more than one Master’s degree from those which figure in the addendum to the present Decree-Law, the formation in the components to which refer points b) and d) [respectively General Educational Area and Cultural, Social and Ethical Area] of number 1, article 7 and, partially, in the component referred to in point e) of the same number [Initiation to Professional Practice], may apply, simultaneously, to students of the different Master’s degrees, in classes with pedagogically acceptable dimensions”. That is exactly the situation in which University of Évora finds itself: its Department of Pedagogy and Education ministers several Teaching Master’s Degrees, whose CU’s of the formation component General Educational Area will be offered to more than one cycle of studies, including the Master’s Degree in Music Teaching.

It should be noted that, in article 9 of the mentioned Decree-Law, the formation in the General Educational Area is characterised in such terms: “it embraces the knowledge, the capacities and the attitudes which are common to all teachers and relevant to their performance in the activities room or in the classroom, in institutions dedicated to children education or at school, and in the relationship with the family and the community.” For that reason, the Course Commission has chosen not to define the syllabus of these CU’s according uniquely to the specificity of the Master’s Degree in Music Teaching. Still, when pertaining, the specificity of each one of the cycle of studies will be addressed through differentiated essay theme propositions that the

teacher responsible for each CU will make to his/her students; this information may be included in the CU forms.

In what concerns the comments made about the CU's of the specific domain, the Course Commission takes the EAC's suggestions entirely, namely in what concerns the need to "adapt the CU's programs of the specific domain to the different specialisation areas, including bibliography" and to "include in the respective programs the approach of both vocational and professional music teaching." Therefore, we have reformulated the mentioned programs, as well as their respective forms, which will be transmitted to the EAC on demand. As an example, the form for CU Teaching Area 1 may be downloaded through the following link: <https://www.dropbox.com/s/na72h392vinm19n/FUC%20ADI%20pronuncia.pdf?dl=0>

4. Human Resources – Teaching Staff

4.4. and 4.6. Explicit evidences that support the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3 / Improvement recommendations

Regarding the question of the suitability of the teaching staff to match the specific needs of the study cycle, in particular regarding the diversity of the specific training required for instruction of the curricular units in the field of Teaching Area I, II and III, Specific Didactics and Supervised Teaching Practice I and II that correspond to the specialization areas cited in A16, it must be made clear that, at the time of the submission of the request for accreditation of the new Study Cycle, it was considered relevant only to include the forms of those members of staff that have a more permanent connection with the University of Évora, and therefore form the nucleus of teachers on whose shoulders would fall the principal duties related to the Master Degree in Music Teaching, and to whom other teachers with a less stable link to the University of Évora would be added for the specialization areas that were identified by the EAC, as necessity and demand for the new Study Cycle should define.

In accordance with the recommendation formulated by the EAC in its Preliminary Report, we hereby specify the teachers associated with the Music Department of the University of Évora in the following specialization areas: flute (Monika Duarte Streitova), clarinet (Luís Gomes and Ana Maria Santos), saxophone (Mário Marques), bassoon (Eduardo Sirtori), horn (Carlos Rosado), trumpet (Pedro Monteiro), trombone (Hugo Assunção), tuba (Ilídio Massacote), percussion (Ricardo Silveira), viola (Paul Wakabayashi), cello (Nelson Ferreira), classical guitar (Dejan Ivanovic) and accordion (Gonçalo Pescada).

As far as the specialization areas of oboe and double bass are concerned, although the University of Évora had teachers active in these fields at the time of the first submission for accreditation of the new study cycle (in October 2013), such is no longer the case at this time. Nevertheless, we shall also specify the names and profiles of teachers for both these specialization areas, in spite of the fact that they do not have a link with the University at the present moment: Bethany Akers (oboe) and Abel Carvalho (double bass).

Upon the suggestion of our A3ES process manager, we elaborated résumés of these teachers, which are available through the following link: <https://www.dropbox.com/sh/tk70z04qr0lbrq5/AAD3mtlFYumfgg5tkhpHZnBua?dl=0>. The correspondent curricular forms, as well as the forms for CU's Teaching Area I,

II and III, Specific Didactics I, II and III, Supervised Teaching Practice I and II were reformulated, and are ready for consultation, at the request of the EAC.

It has also to be said that so far the University of Évora has not had a particular teacher for the specialization area of Portuguese Guitar; but informal contact has been made with Pedro Caldeira Cabral, who is a well-known and highly respected personality in the field, specifically for the purpose of the Master Degree in Music Teaching, and he has shown interest and readiness to become part of the teaching staff of the University, should he be approached on the subject.

6. Training and Research Activities

6.2 and 6.4

The External Assessment Committee (AEC) refers to the fact that some of the teaching staff members have no research papers published in peer-reviewed scientific journals. The teaching staff members referred to are professional performers or composers whose artistic productivity (recitals, concerts, recordings, music works, etc.) is generally accepted for assessment purposes and, for that reason, compensates for the lack of publications in peer-reviewed journals. It should be noted that the University of Évora assesses its staff members on both their research and artistic outputs.

This reality does not apply only to the University of Évora. Most musicians who teach music or similar subjects at university level in Portugal are professionally active on the artistic scene, but less productive as far as scientific output is concerned. This is one of the aspects referred to by the External Assessment Committee (EAC), appointed by A3ES, about other Master's degrees in Music Education, which, nevertheless, were accredited. For example, the Master's degree awarded by AMEC in association with the Fundação Minerva (Orquestra Metropolitana de Lisboa and Universidade Lusíada), now discontinued: paragraph 6.2 of the EAC's final report reads "non applicable" in what regards the "scientific publications, in the main area of the programme of study, in peer-reviewed international journals over the last three years"; even in paragraph 6.6 (recommendations for improvement) EAC makes no recommendations for improvement.

As for the Master's degree in Music Education awarded by the Instituto Politécnico de Lisboa – Escola Superior de Música de Lisboa, paragraph 6.4 of the EAC's preliminary report reads "The institution did not indicate any scientific publications, in the main area of the programme of study, in peer-reviewed international journals over the last three years"; once again, in paragraph 6.6 (recommendations for improvement), nothing is referred to by EAC. A similar situation occurred with the Master's degree in Music Education awarded by the Fundação Conservatório Regional de Gaia: no scientific publications (paragraph 6.2) nor recommendations for improvement from EAC (paragraph 6.6). Regarding the master's degree in Music Education awarded by ISEIT – Instituto Piaget de Almada, EAC wrote (paragraph 6.4 of its preliminary report): "The institution mentions 5 publications in peer-reviewed international journals over the last three years (not all of them are) and a few published musical works [...]. The CVs of the staff members who are instrumentalists refer to musical outputs such as compositions, CDs and artistic activities of high

quality recognised nationally and internationally”; in paragraph 6.6 (recommendations for improvement) EAC acknowledges that research activity is “globally of great value, owing to the the musical and artistic productivity (in addition to what was published in international journals) of the teaching staff members who are instrumentalists”; this assessment shows a criterion of parity between artistic and scientific productivity.

Regarding the Master’s degree in Music Education awarded by the Universidade Católica Portuguesa – Escola das Artes (Porto), paragraph 6.4 of the EAC's Final Report reads: “the proposal refers to 3 publications in international peer-reviewed journals over the last 3 years, a clearly low research output. Most staff members who are instrumentalists have CVs relevant to the music area, playing in known orchestras (BBC, ONP...), as soloists, or for recordings. Nevertheless, staff members in Teaching Education do not have relevant CVs in what concerns output in international journals (2007/2010).”; once again, we can deduce from what has been said that teaching staff members who are instrumentalists do not require to produce the same output of scientific research provided they are active in high quality artistic activities.

Even so, the Department of Music and the Course Committee of the Master’s degree in Music Education are determined to improve the scientific output and the academic qualification of its teaching staff members who are instrumentalists. Many of these members (see attached files) have recently and successfully completed their doctorate (for example Mário Marques and Gonçalo Pescada), whereas others have already submitted their thesis (Dejan Ivanovic); two other staff members enrolled on the doctoral programme in Music and Musicology in 2012 (Ana Maria Santos and Ricardo Silveira). And Pedro Monteiro is registered on the Master’s degree in performance. These data suggest that, in the coming years, the number of teaching staff members who are instrumentalists and able to conduct research and produce scientific output recognised by the international community will increase significantly.

The individual file of the teaching staff member (José Menezes) who did not present any scientific or professional activities of development has been inserted by mistake and will be removed.

7. Activities of technological development, community outreach and advanced training

In response to EAC’s comment on this issue, in particular on the necessity to provide specific data on this matter, we should like to refer to the increasing artistic activity produced by students and teaching staff members within and outside the Department of Music (Colégio Mateus de Aranda) of the University of Évora, which reflects quantity of work and results which are clearly perceived by the academic community, the city of Évora and the region itself. Consequently, the Department of Music has been asked to provide and offer recitals and concerts in various contexts, in addition those related to its regular programme.

An artistic committee was established in order to guarantee the quality of the performances associated with the Department of Music, and to coordinate these activities in a broader teaching/learning context (one of the main function of the

Department of Music). This committee coordinates all the performances and programmes, ensuring that they meet the artistic quality that characterises the Department of Music, and that they be part of the pedagogical process related to the courses offered by the Department.

Among the many activities organised by the Department of Music are the International Day of Jazz, the Music Festival (October), a regular season of concerts called “Terças Musicais”, international symposia dedicated to music education and research in arts, masterclasses and conferences.

As an example, in 2013 and 2014, the Department of Music carried out about 130 of such initiatives in and outside the University’s facilities, with particular emphasis on the city of Évora (Sé, Igreja de S. Francisco, Convento dos Remédios, Teatro Garcia de Resende, Museu de Évora), but also in the Alentejo region as a whole (Marina da Amieira, Convento de São Pedro de Cástris, Igreja Matriz, Auditório e Pedreira de Viana do Alentejo, Museu da Luz – Mourão, Igrejas Matrizes de Elvas e Alcáçovas, Escola de Música de Portalegre, Igreja das Chagas – Aguiar, Castelo de Évoramonte, Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz); Other events, which had a national impact, should be noted. For example the participation of students from the Department of Music in concerts organised by the Academia das Ciências de Lisboa, in the RTP programme “Música, Maestro” and in Futuralia 2014 (Parque das Nações, Lisbon), and a concert performed by the Jazz Orchestra of the Department of Music in Badajoz (Spain). For a complete list see documents attached.

In terms of advanced training, the University of Évora has been awarding a doctorate in music and musicology since 2009-2010; year after year this programme of study has been sought-after by a considerable number of candidates, which explains why it has systematically filled the places available. On the other hand, the percentage of international students enrolled on this programme of study amounts to 30,2, according to RAIDES - Inquérito relativo aos Alunos Inscritos e aos Diplomados no Ensino Superior português, 2013/14), which shows a high level of internationalization.

The Research Unit in Music and Musicology – UnIMeM, graded as “Good” by the Portuguese national funding agency for science, research and technology – FCT, provides a research environment for the doctoral candidates in music and musicology. It works closely with the Department of Music of the University of Évora, in what concerns the scientific output in music and musicology produced by students and teaching staff members of the Department of Music. UniMeM gave support to two projects funded by FCT:

1) Critical Edition of Iannis Xenakis’s writings

Main researcher: Benoît Gibson (University of Évora)

Makis Solomos (University of Paris 8)

Sharon Kanach (France)

<http://www.unimem.uevora.pt/pt/projectos.html>

2) Studies of Instrumental Music, 1755-1840

Main Researcher: Vanda de Sá Martins da Silva

Cristina Isabel Videira Fernandes (INET/MD, FCSH – UNL)

Filipe Santos Mesquita de Oliveira (UÉ, UnIMeM)

Francesco Esposito (CESEM – FCSH – UNL)

João Manuel Neves Vaz (CITAR – Univ. Católica)
Maria Joao Albuquerque (INET/MD, FCSH-UNL)
Vasco Negreiros (University of Aveiro, UnIMeM)
<http://estudosmusicainstrumental.wordpress.com>

In addition to these projects, UniMeM is carrying out another project entitled: Studies of the Musical Archives of Évora (1640-1834): Cathedral and Public Library.

8. Integration in the public higher education network

8.4. and 8.6.

The Decree-Law No. 79/2014, Article 3, stipulates that the professional qualification for teaching is essential for the teaching practice in pre-school education, primary and secondary education. This applies to the teaching of music in those levels of education, as can be seen in the table annexed to the decree-law.

Therefore, the establishments of vocational and professional music education are now faced with the need to recruit staff that holds the aforementioned professional qualification, on one hand, and to proceed to qualify its staff, on the other hand. Given that the majority of teachers who teach in vocational and professional music education do not hold this professional qualification, there is a significant demand of 2nd cycle degrees that enable teachers with professional qualification, both by students who have completed their higher education at the level of a 1st cycle degree, and by professionals working in schools.

On the other hand, Decree Law No. 111/2014, which regulates the extraordinary external opposition for public schools in artistic education (including the area of Music) that recently took place, states in Article 13, paragraph 1, that: “teachers who are not professionalized provisionally enrol in the career and may strengthen their contractual tie on September 1, 2016, provided that, by then, they obtain professional qualification.” This factor will determine, in the future, an increased demand for 2nd cycle degrees conferring the professional qualification for teaching, in particular in the field of Music, by teachers who have been now provisionally integrated into the career in public schools that minister artistic education.

It is true that, over the past few years, around ten formations of this kind were created in Portugal (Universidade de Aveiro, Universidade do Minho, Universidade Católica Portuguesa, Institutos Politécnicos de Lisboa, Porto e Castelo Branco, Academia Nacional Superior de Orquestra/Universidade Lusíada, Instituto Piaget – ISEIT de Almada e Viseu, Fundação do Conservatório Regional de Gaia), but it turns out, on one hand, that there is a total absence of this type of offer in the geographical area in which the University of Évora functions; on the other hand, we know that:

1. some of these formations ceased to be offered recently (Academia Nacional Superior de Orquestra/Universidade Lusíada, ISEIT/Instituto Piaget – Campus de Almada), thus weakening the offer nationwide, particularly in the south of the country.
2. the remaining offer has no real capacity to absorb all the demand; suffice it to say that, in the case of some of these institutions of higher education, following the admissions process for the 2014-2015 school year in what concerns the Masters in Music Education, the number of candidates placed is double the advertised vacancies. In addition, the number of candidates that did not receive placement is very considerable.

Although unable to provide statistical studies regarding employability in this field, which naturally reflect the demand that we know to exist (through surveys of current students and ongoing contacts with former students of the Music Department of the University of Évora, as well as teachers and administrators of public and private schools of the artistic education network), we gathered testimonies of various kinds, which attest the relevance of this course at the University of Évora, as well as the preference it shows and the predictably high employability rate associated with it. We list these documents, which are available should the EAC consider requesting to see them:

1. letter from the Director of Escola de Música do Conservatório Nacional
2. letter from the Pedagogical Director of Conservatório Regional de Seia
3. letter from the Pedagogical Director of Escola das Artes do Alentejo Litoral
4. letter from the Pedagogical Director of Conservatório Regional de Artes do Montijo
5. letter from the Pedagogical Director of Conservatório de Música de Santarém
6. letter from the President of the Executive Council of Conservatório Regional do Baixo Alentejo
7. letter from the Coordinator of the EAE (Specialized Artistic Teaching) Department of the AEEP – Board of Schools of the Private and Cooperative Teaching Network
8. petition of candidates interested in pursuing their education at the graduate level in Music Education at the University of Évora, comprising 154 signatures.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.5. e 11.7.

The Course Commission fully accepts the recommendations of the EAC concerning the points mentioned in 11.5. and 11.7. As mentioned in response to points 4.4. and 4.6., we prepared new curriculum forms of teachers of various areas of expertise.

As for the criticism concerning the personalized monitoring of professional practice by email (referred to in section 11.3. of the application form of the new cycle of study), this is meant only to be a complement to classroom supervision, as was clearly stated in the preceding formulation: “personalized accompaniment will be provided through weekly hours of presential contact, as well as by email”. The Course Commission obviously recognizes that, mistakenly, it was not specified that these classroom hours (cf. Proposed definition of OTs in 2.2.1. / 2.2.2.) would take place on the premises of the University of Évora and periodically in cooperating schools.

The addendum to the protocol signed with the Conservatório Regional de Évora, included in the application form, was incomplete as concerned data related to cooperating teachers. The missing elements were requested from the Director of that conservatoire and included in a supplement to map X, which can be provided for the EAC, as well as a corrected version of map VIII, on the distribution of students in cooperating schools. Regarding the number of years of service of the cooperative singing teacher Joana Godinho, at the Conservatório Regional de Évora, there was a mistake in Map X, which indicated that that teacher had one year of service; in fact, she has 12 years of service, according to the information provided by the Pedagogical Director of the Conservatório Regional de Évora.

It should also be mentioned that, under the requirements of article 23, paragraph 3, of the Decree-Law No. 79/2014, May 14, and given the current difficulty in finding, in the cooperating schools nationwide, drum teachers meeting the requirements, the cooperative teachers to area of expertise drums will be, at an initial stage of the course we propose to offer, percussion teachers.

In conclusion, we would like to stress the joint commitment of the School of the Arts and of the School of Social Sciences of the University of Évora to offer this degree in order to restore the offer, at the level of professional qualification, that the Music Department's 1st cycle Degree in Music used to offer, prior to Bologna Process. Considering we did respond positively to the comments made by the EAC, we request a reevaluation of our application form of this new cycle of study and its approval, so that this Master in Music Education may be offered, helping to fill the gap that still exists at the level of music teacher training in our country.